

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA PGJ/PI Nº 1916/2021

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO a Decisão SEI nº 0103114, contida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0726.0007784/2021-97,

RESOLVE

DESIGNAR os Membros **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, Subprocurador de Justiça Administrativo, **JOÃO PAULO SANTIAGO SALES**, Assessor da Corregedoria-Geral, **MAURÍCIO GOMES DE SOUZA**, Assessora de Planejamento e Gestão, e os Servidores **RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO**, Coordenador de Recursos Humanos, **MARCIO MARTINS MOURA FILHO**, Assessor do PGJ e **FRANCISCO JORGE LEAL FILHO**, do SINDSEMP-PI, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão para estudos acerca da regulamentação do teletrabalho para servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 500/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 06 de agosto de 2021.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 06/08/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104800** e o código CRC **E44AEACD**.